



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1679/2023

DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

**TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1022/2023-SMPAS/PMRP.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1537/2023, de 29 de setembro de 2023, que dispõe sobre DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ do(a) servidor(a) LINDSANGELA OLIVEIRA NEVES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de outubro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão